



**Prefeitura de
Porto Alegre**

IMESF 
Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família



ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Processo Seletivo 02/2013 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 22/02/2013, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.141.12.7, através do Ato 063 de 09 de abril de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 063/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901381	CLAUDIOMIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/04/2013